

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 027
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **SETEMBRO / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil R\$ **40.210,68**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ 7.500,00
ISS	R\$ 29.423,85	R\$ 283.231,08
IRRF	R\$ 51.352,21	R\$ 456.258,19
Cota -Parte do FPM	R\$ 616.115,70	R\$ 8.225.158,70
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 163,95	R\$ 1.420,11
Cota-Parte do ITR	R\$ 753,82	R\$ 1.451,94
Cota-Parte do ICMS	R\$ 417.386,75	R\$ 2.957.173,50
Cota-Parte do IPVA	R\$ 22.280,12	R\$ 206.208,79
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.137.476,40	R\$ 12.138.402,31

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 211.339,99	R\$ 2.180.721,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 463.019,90	R\$ 4.520.473,78
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 165.966,04	R\$ 1.843.257,47
Contratação por tempo determinado		R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.702,98	R\$ 798.284,26
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 342.742,18
Diárias Pessoal Civil		R\$ -
Material de Consumo	R\$ 6.202,31	R\$ 81.964,75
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 6.320,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.060,75	R\$ 171.066,64
Obras e Instalações		R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.000,00	R\$ 52.828,00
Outras Despesas (a especificar)		R\$ 390.051,64

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	R\$ 165.966,04	R\$ 1.843.257,47

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(H)	R\$ -	R\$ 208.257,81
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	-	R\$ 208.257,81

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 18.105,25	R\$ 170.633,96
Indenizações e Restituições da despesa		R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 109.090,25	R\$ 2.107.398,76
TOTAL	(K) R\$ 127.195,50	R\$ 2.278.032,72

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 2.043,78	R\$ 184.132,24
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ 41.983,58
TOTAL	(L) R\$ 2.043,78	R\$ 226.115,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	(M) -	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 40.612,30
---	----------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	377.3.06	4.232.2.37
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	33,17%	34,87%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	377.3.06	4.232.2.37
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	33,17%	34,87%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2020
Local e data

IVANDA APARECIDA MOTA SOARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111